



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

sexta-feira, 15 de março de 2024

Ano VI - Edição nº 00873 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
64C624FFF58766A5BBE21591B8138663

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007.2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024-INEXIBILIDADE Nº 005.24.
- DECRETO 1069-2024 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.  
DECRETO 1070-2024 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024 – SRP**, cujo objeto É **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E FARDAMENTO DAS MERENDEIRAS ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO AMARO – BA**, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão em referência à empresa **ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA**, situada à Rua Rio Itapicuru, nº 40, Bairro, Brasília, CEP 44.088-432, Feira de Santana/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.180.328/0001-25, vencedora do **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 1.199.998,77 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos); e a empresa **SANE PROPAGANDA E UNIFORMES LTDA**, Situada à Rua Castro Alves, nº 64, 1º andar, CEP 45.450.000, Centro, Gandu/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.381.128/0001-66, vencedora do **LOTE II**, pelo valor global R\$ 9.999,20 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Santo Amaro/BA, 15 de março de 2024.

**Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo****Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

**Santo Amaro - BA, 07 de março de 2024.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**CNPJ Nº 14.222.566/0001-72**  
**INEXIBILIDADE nº 005/2024**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 039/2024 **Contrato** 019/2024

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

**Contratada:** URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 03.033.117/0001 – 60.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos especializados para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidentes sobre o consumo da Iluminação Pública e prédios públicos do Município de Santo Amaro – Ba.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 07/03/2024 e encerramento em 07/03/2025.

**Valor:** O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ação: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000– Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

\_\_\_\_\_  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 1069, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor indicado no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
EDIMILSON MATOS DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL	CCI	15/03/2024

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de março de 2024.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

**ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal da Fazenda

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1070, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a senhora indicada no referido cargo comissionado, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Políticas para as Mulheres** da Prefeitura Municipal de Santo Amaro:

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

NOME	CARGO	SIMBOLO	DATA
LETHYCIA LAYNNE SANTOS PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	CCV	14/03/2024

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA**, em 15 de março de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Fazenda